

## 1.1.2. Habilitados para a região 2:

Nome	CPF	Cadastro
DANIEL OLIVEIRA JUNIOR	***262019-**	LEILOEIRO
FÁBIO GONÇALVES BARBOSA	***503789-**	LEILOEIRO
GABRIEL ALBANO NASCIMENTO	***742419-**	LEILOEIRO
HELICIO KRONBERG	***187848-**	LEILOEIRO
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	***426029-**	LEILOEIRO
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE	***361129-**	LEILOEIRO
PAULO SETSUO NAKAKOGUE	***278549-**	LEILOEIRO
SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI	***164658-**	LEILOEIRO
VICENTE DE PAULA XAVIER FILHO	***680619-**	LEILOEIRO
GERALDO ANTONIO DA COSTA	***895649-**	CORRETOR
FERNANDO DOMINGOS TONON	***313609-**	ADM-DEPOSITÁRIO
HELICIO KRONBERG	***187848-**	ADM-DEPOSITÁRIO
LEONARDO SANTOS MOREIRA	***516888-**	ADM-DEPOSITÁRIO

## 1.1.3. Habilitados para a região 3:

Nome	CPF	Cadastro
DANIEL OLIVEIRA JUNIOR	***262019-**	LEILOEIRO
ELTON LUIZ SIMON	***016329-**	LEILOEIRO
FÁBIO GONÇALVES BARBOSA	***503789-**	LEILOEIRO
GABRIEL ALBANO NASCIMENTO	***742419-**	LEILOEIRO
HELICIO KRONBERG	***187848-**	LEILOEIRO
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	***426029-**	LEILOEIRO
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE	***361129-**	LEILOEIRO
PAULO SETSUO NAKAKOGUE	***278549-**	LEILOEIRO
SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI	***164658-**	LEILOEIRO
VICENTE DE PAULA XAVIER FILHO	***680619-**	LEILOEIRO
GERALDO ANTONIO DA COSTA	***895649-**	CORRETOR
FERNANDO DOMINGOS TONON	***313609-**	ADM-DEPOSITÁRIO
HELICIO KRONBERG	***187848-**	ADM-DEPOSITÁRIO

1.2. A lista de inabilitados é apresentada segundo o motivo da inabilitação, com os dados dispostos na seguinte ordem: nome, número de inscrição no CPF, cadastro pretendido, região escolhida pelo interessado (subitem 1.1.2 do Edital de Credenciamento PFN/PR nº 05/2019).

1.2.1. Inabilitados por não atendimento às normas contidas nos subitens 2.2.1 e 6.1.1, alínea c, do Edital de Credenciamento PFN/PR nº 05/2019 e às normas que regem a respectiva profissão (artigo 41 da IN DREI nº 72/2019 e artigo 30 da Resolução nº 327/92/COFECI):

Nome	CPF	Cadastro	Região
CATIELE BORGES LEFFA	***192550-**	LEILOEIRO	1-2-3
DESIREE FILLA MARTINS CANAS	***968609-**	LEILOEIRO	2
EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN	***347598-**	LEILOEIRO	1-2-3
JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	***109405-**	LEILOEIRO	1-2-3
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR	***650765-**	LEILOEIRO	1-2-3

1.2.2. Inabilitados por não atendimento à norma contida no subitem 3.1.1, alínea b, do Edital de Credenciamento PFN/PR nº 05/2019:

Nome	CPF	Cadastro	Região
AFONSO MARANGONI	***675019-**	LEILOEIRO	1-2-3
CATIELE BORGES LEFFA	***192550-**	LEILOEIRO	1-2-3
CLEVER ELMES MILANI	***567899-**	LEILOEIRO	1-2-3
DESIREE FILLA MARTINS CANAS	***968609-**	LEILOEIRO	2
JOACIR MONZON POUY	***917900-**	LEILOEIRO	1-2-3
JORGE VITORIO ESPOADOR	***216069-**	LEILOEIRO	1-2-3
MARIA CLARICE DE OLIVEIRA	***033869-**	LEILOEIRO	3
PLINIO BARBOSA DE CASTRO FILHO	***660749-**	LEILOEIRO	1-2-3
RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES	***209546-**	LEILOEIRO	1-2-3
ANDRÉ LINS MACHADO	***593329-**	CORRETOR	1-2-3
GUILHERME HENRIQUE DE LIMA	***466809-**	CORRETOR	2
LEONICE FIXER	***231309-**	CORRETOR	1-2-3
LUIZ FELIPE CHEZINI	***140629-**	CORRETOR	1-2-3
MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO	***821279-**	CORRETOR	1-2-3
PLINIO BARBOSA DE CASTRO FILHO	***660749-**	CORRETOR	1-2-3
ANTONIO AUGUSTO ESTEVES	***483939-**	ADM-DEPOSITÁRIO	1-2-3
PLINIO BARBOSA DE CASTRO FILHO	***660749-**	ADM-DEPOSITÁRIO	1-2-3
RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES	***209546-**	ADM-DEPOSITÁRIO	1-2-3

## 2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

2.1. De acordo com o disposto no subitem 2.1.3 do Edital PFN/PR nº 03/2020, publicado no dia 29/07/2020 (Edição 144, Seção 3, do Diário Oficial da União), foi apresentado perante a Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná (PFN/PR), tempestivamente, apenas um recurso contra a decisão que tornou público o resultado provisório do credenciamento de que se trata, o qual foi conhecido e, no mérito, lhe foi negado provimento, nos termos da decisão e da fundamentação constantes do processo SEI nº 10995.102092/2020-11.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Em conformidade com o disposto no item 8 do Edital PFN/PR nº 05/2019, ficam convocados os habilitados listados no item 1.1 do presente edital para assinatura dos documentos previstos nos Anexos do Edital de Credenciamento PFN/PR nº 05/2019, conforme a situação aplicável, perante a Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná (PFN/PR), com endereço na Rua Marechal Deodoro, 555, 7º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80020-911, no período de 16/11 a 11/12/2020, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h.

3.2. Como medida de proteção para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, solicita-se que os interessados agendem previamente o dia e o horário para atendimento, por meio de contato com o e-mail pfn.pr@pgfn.gov.br ou telefone (41) 3320-8448.

3.3. Em observância ao contido no item 8.3 do Edital de Credenciamento PFN/PR nº 05/2019, o habilitado deverá, para assinatura do Instrumento de Credenciamento, declarar que mantém as mesmas condições exigidas para o credenciamento e renovar as certidões vencidas.

3.4. O habilitado deverá comparecer pessoalmente perante a Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná (PFN/PR) ou ser representado por pessoa legitimada para tanto. Neste último caso, o representante deve apresentar procuração válida com poderes para representar o interessado perante a Fazenda Nacional e documentos oficiais de identificação do outorgante, original ou autenticado, e do outorgado, original.

3.5. A não assinatura dos documentos previstos nos Anexos do Edital de Credenciamento PFN/PR nº 05/2019 poderá ser entendida como recusa injustificada, ensejando a imediata exclusão do rol dos selecionados.

3.6. Os credenciados atuarão pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, após o qual se realizará outro credenciamento.

3.7. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail pfn.pr@pgfn.gov.br.

RICARDO AUGUSTO IORIS  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 10/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 19973101170202093, publicada no D.O.U de 27/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretariado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional, no âmbito do Distrito Federal - DF, conforme condições e especificações previstas no Termo de Referência Novo Edital: 12/11/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, Sala 110 Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO  
Pregoeira

(SIDEI - 11/11/2020) 201057-00001-2020NE800120

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS**  
**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SPU Nº 112/2020**

O SECRETÁRIO INTERINO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e no item 12.1 do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 112/2020, torna públicas a homologação da licitação e a adjudicação de seus itens da forma abaixo descrita:

ITEM 01: Área "Hum" situada entre as Ruas 535, 568 e 539, Bairro Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda/RJ - VENCEDOR REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.797.479/0001-10, valor proposto R\$ 6.105.650,00 (seis milhões, cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

ITEM 02: Área 1-A S/N, situada entre as ruas 570 e 539, Bairro N. S. das Graças - Volta Redonda/RJ - VENCEDOR GNI20 RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.398.929/0001-32, valor proposto R\$ 2.597.696,95 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 03: Área 1-B S/N, situada entre as ruas 570 e 539, Bairro N. S. das Graças, Volta Redonda/RJ, VENCEDOR GNI20 RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.398.929/0001-32, valor proposto R\$ 2.597.269,95 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 04: Área de terras próximo ao Entroncamento do Canal Santo Antônio com a Rodovia BR-040, S/N, situada no Distrito de Xerém, Volta Redonda/RJ, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados.

MAURO BENEDITO SANTANA FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo no 10154.144322/2020-11

Vendedora: UNIÃO

Comprador: FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA SILVETRE, inscrito no CPF sob o nº 878.668.704-20.

Objeto: imóvel situado na Praia de Porto Mirim, s/n - Ceará-Mirim/RN, objeto da Matrícula no 27.353 do 1º Ofício de Registro Imóveis de Ceará-Mirim/RN.

Fundamento legal: Portaria 83/2019- SPU, Portaria nº 13, de 14 de Fevereiro de 2019, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados/Ministério da Economia, Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998 e Lei no 13.240 de 30 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do contrato: 06/11/2020

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO**

Nº Processo: 04902.001629/2017-11

ADITIVO A CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, EM CARÁTER PROVISÓRIO

Cedente: UNIÃO

Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Objeto: 4 áreas não-operacionais, 149.804,81m², parte delas com registro na matrícula nº 39.500 do Registro de Imóveis de Santa Maria, NBP 6005000 (parcelas 1 à 4)

Finalidade: Prorrogação de prazos do contrato original para urbanização e provisão habitacional de interesse social.

Fundamento Legal: inciso I, art. 18 da Lei 9636/98

Data de Assinatura do Contrato: 13/08/2020

**SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**

**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**

**SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o município de Montes Claros/MG, Processo nº 44000.001779/2005-79.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 11/11/2020 com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Bruno Bianco Leal - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Humberto Guimarães Souto Prefeito de Montes Claros/MG - Leonardo José Rolim Guimarães - Presidente do INSS, Eustáquio Filocre Saraiva Diretor Presidente do PREVMOC.

